

Fundo Emergencial de Combate à COVID-19

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025

1 - Contexto Operacional

O Fundo Emergencial de Combate à COVID-19 – FECC foi instituído pela Lei Municipal nº 6.735, de 14 de abril de 2020. Esse Fundo tem como objetivo o enfrentamento dos efeitos da pandemia do coronavírus no Município.

São recursos que constituem as receitas do FECC, as doações de pessoas físicas e jurídicas de quaisquer espécies, bem como os respectivos rendimentos.

Conforme Art. 3º da Lei Instituidora, além das ações de combate ao coronavírus, o poder executivo municipal pode utilizar parte dos recursos captados para o incremento e incentivo de pesquisas tecnológicas e científicas, desenvolvidas em instituições públicas, de itens relacionados ao enfrentamento e combate da Covid-19.

A Lei também prevê que, na ocasião da extinção do Fundo, os recursos porventura restantes em conta corrente do FECC deverão ser incorporados ao Fundo Municipal de Saúde.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCTSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema De Administração Financeira e Contábil da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Siafic Carioca) relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

As demonstrações são compostas por Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE), e referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

O Balanço Orçamentário apresenta, no quadro principal, a execução orçamentária no exercício, comparando a previsão da receita orçamentária com sua realização, bem como demonstra e compara a fixação da despesa orçamentária com o seu montante empenhado, liquidado e pago.

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e desembolsos financeiros, segregando-os em orçamentários e extraorçamentários. Como a despesa orçamentária é considerada pelo seu valor empenhado, o montante não pago até o final do exercício referente aos restos a pagar, além das consignações e retenções, é considerado na coluna de ingressos extraorçamentários. Da mesma forma, os valores pagos no exercício referentes aos Restos a Pagar, além das retenções e consignações, são demonstrados na coluna de dispêndios como pagamentos extraorçamentários por não pertencerem ao orçamento do exercício e não estarem incluídos no montante da despesa orçamentária.

O quadro principal do Balanço Patrimonial apresenta os saldos do caixa e equivalentes, das obrigações com terceiros e dos resultados acumulados.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1 – Aspecto Orçamentário

3.1.1 - Receitas e Despesas

De acordo como art. ° 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

3.2 - Aspecto Patrimonial

3.2.1 – Receitas e Despesas

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

3.2.2 – Restos a Pagar

Os restos a pagar inscritos como não processados integram o passivo financeiro. Quando liquidados e não pagos em exercício posterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar não processados liquidados.

3.2.3 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

3.2.4 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos aos fornecedores são registrados com base nos compromissos provenientes de serviços prestados e materiais entregues e na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial.

Ao final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base:

a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e

b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

4 – Informações Complementares

4.1 – Balanço Orçamentário

Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
35.374,00	391.164,24	-	426.538,24

4.2 – Balanço Financeiro

4.2.1 – Recebimentos extraorçamentários

Os valores inscritos em Restos a Pagar, que representam despesas empenhadas não liquidadas e despesas liquidadas não pagas até 31/12/2025, são demonstrados na coluna de ingressos como recebimentos extraorçamentários para fins de ajuste financeiro da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada, que é demonstrada na coluna de dispêndios.

Os valores estão representados por:

SALDO DE RESTOS A PAGAR 2025	Não Processados	Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Materiais, Serviços e Outros	5,86	0,00	5,86
Total	5,86	0,00	5,86

4.3 – Balanço Patrimonial

4.3.1 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se a obrigações decorrentes de serviços prestados e materiais entregues não pagos até 31/12/2025, e com expectativa de pagamento até 31/12/2026:

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais - Consolidação	66.616,81
Total	66.616,81

4.3.2 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Para sua elaboração, foram utilizadas as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como as contas que representam passivos financeiros sem passivos patrimoniais associados, tal como a conta da classe 6 “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

O Saldo Patrimonial, evidenciado neste quadro, e o Patrimônio Líquido, evidenciado no quadro principal do Balanço Patrimonial, apresentam uma diferença devido à inclusão dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no Passivo Financeiro.

4.3.3– Patrimônio Líquido

O resultado patrimonial do exercício de 2025 foi positivo no valor de R\$ 45.131,30 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos).